

Boletim 024/2021: CEM COVID_AMB

Vacinas contra Covid-19 em crianças: a posição do CEM COVID_AMB

A Associação Médica Brasileira, AMB, por meio do Comitê Extraordinário de Monitoramento da Covid-19, o CEM COVID_AMB, vem a público manifestar-se integralmente a favor da vacinação contra a Covid-19 para crianças de 5 a 11 anos. Empenhamos nossa mensagem tranquilizadora às famílias brasileiras, baseada à luz das melhores evidências científicas.

Destacamos que a autorização da imunização na infância segue o mesmo rigor e normas de eficácia e segurança das demais faixas etárias. Atende de forma plena aos critérios exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, para vacinação de todos os públicos. Critérios estes foram igualmente adotados pela European Medicines Agency, EMA, Food and Drug Administration dos Estados Unidos, FDA, pela Divisão de Alimentos e Produtos para a Saúde do Canadá (HPFB), e outros órgãos similares de vários países de todo o mundo.

Lembramos que a liberação por parte da Anvisa, neste e em quaisquer casos/faixas etárias, somente ocorre após rigorosos estudos clínicos, tendo como voluntários milhares de indivíduos, com o objetivo de garantir a segurança e eficácia.

Especificamente quanto ao público infantil, dados de efetividade, em mundo real, vêm dos Estados Unidos, onde mais de 7 milhões de crianças já receberam a vacina da Pfizer, sendo que 2 milhões delas já receberam a segunda dose.

Infelizmente, já registramos cerca de 300 óbitos na faixa etária de 5 e 11 anos desde o início da pandemia: média de 150 ao ano. Novas mortes são absolutamente evitáveis e temos obrigação de trabalhar nesse sentido.

Enfatizamos que crianças podem também serem acometidas pela Síndrome Inflamatória Multissistêmica associada ao SARS-Cov-2; desenvolverem sequelas e COVID longa. Portanto, a vacinação é essencial para reduzir/evitar sofrimento, hospitalizações e mortes.

Além disso, a imunização é indispensável para reduzir a transmissão, em particular por enfrentarmos uma doença com ciclos inesperados e o surgimento de novas variantes. Vemos agora novas ondas na Europa e nos Estados Unidos, atingindo, proporcionalmente, muito mais crianças e adolescentes do que há dois anos. Faz-se necessária a urgente aquisição das doses pediátricas pelo Ministério da Saúde.

Indispensável enfatizar que os critérios para introdução de uma vacina em um programa público não se resumem ao número de mortes relacionadas à doença contra a qual se deseja uma intervenção.

Por exemplo, gripe, diarreia por rotavírus, varicela, hepatite A, entre outras doenças, faziam menos vítimas do que a Covid-19 em pediatria. E não hesitamos em recomendar a imunização contra todas elas. Vacina-se para prevenir hospitalizações, sequelas, uso de antibióticos, visitas aos serviços de saúde, ocupação de leitos em UTI, entre outros.

Do ponto de vista social, além dos aspectos morais, psicológicos e emocionais, a perda de uma criança tem significado ainda maior do que a do adulto; em cálculos de fármaco-economia, conceitua-se como anos de vida perdidos.

Há a se ponderar também o aspecto da proteção indireta, reduzindo casos secundários. São incontáveis as justificativas éticas, epidemiológicas, sanitárias e de saúde pública que justificam a imunização da população pediátrica, desde que, claro, com vacinas de segurança e eficácia comprovadas por nossa agência regulatória.

Pelo exposto, assim como por questões éticas, conclamamos todos os pais e/ou responsáveis a, quando as vacinas estiverem disponíveis, vacinarem seus filhos. Vacina é vida, vacinar, um ato de amor!

São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

Associação Médica Brasileira - AMB

Associação Brasileira de Alergia e Imunologia - ASBAI

Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - ABHH

Associação Brasileira de Medicina de Emergência - ABRAMEDE

Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação - ABMFR

Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO

Sociedade Brasileira De Clínica Médica - SBCM

Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG

Sociedade Brasileira de Infectologia - SBI

Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade – SBMFC

Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial – SBPC/ML

Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT

Sociedade Brasileira de Reumatologia - SBR

Sobre o CEM COVID_AMB

A Associação Médica Brasileira (AMB) e Sociedades de Especialidade Médica diretamente relacionadas a assistência de pacientes acometidos pelo vírus SARS-Cov2 criaram o Comitê Extraordinário de Monitoramento Covid-19, CEM COVID_AMB aos 15 de março de 2021.

O CEM COVID_AMB monitora permanentemente a pandemia em todo o território nacional e as ações dos órgãos responsáveis pela saúde pública, com o intuito de consolidar informações e, a partir de retratos atualizados, transmitir orientações periódicas de conduta para cuidados e prevenção aos cidadãos e aos profissionais da Medicina.

Iniciativa conjunta da Associação Médica Brasileira com as Especialidades, o CEM também tem apoio de associações estaduais federadas e de Regionais das Sociedades Médicas. Em seu primeiro boletim, trouxe mensagem que leva à reflexão por se manter absolutamente atual.

“Nós, os médicos, estaremos sempre disponíveis para ajudar; e ajudaremos. Mas não trazemos a solução: hoje não a temos. A solução para a Covid não está nas mãos de mais de meio milhão de médicos do Brasil. Será resultado das atitudes responsáveis e solidárias de cada um dos cidadãos do País e das autoridades públicas responsáveis por implantar as medidas efetivas que se fazem necessárias para mitigar a enorme dor e sofrimento da população brasileira.”

A composição de membros do Comitê está em <https://amb.org.br/cem-covid/cem-covid> e assim como os demais conteúdos do CEM COVID_AMB, passam por atualização permanente.

**[Clique aqui](#) para conhecer todos os Boletins emitidos pelo
CEM COVID_AMB**